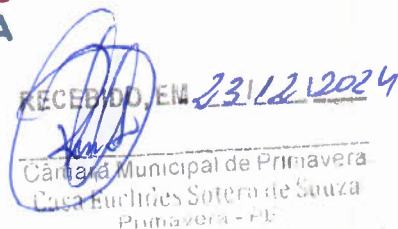




PREFEITURA DE
PRIMAVERA
O TRABALHO CONTINUA



Ofício GP nº 075 de 2024
Ao Excelentíssimo Presidente
Antônio Olegário
MD – Presidente da Câmara de Primavera-PE

Excelentíssimo Presidente;

Nobre Vereadores;

Cumprimentando Vossas Excelências, sirvo-me do presente para encaminha o projeto de Lei 06/2024 que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE, COMO PONTE "ISAUQUE RICARDO DE ARAÚJO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo assim, dada a urgência da votação do presente projeto, rogamos que o mesmo seja apreciado em sessão extraordinária, considerando que se aproxima o fim do mandato, bem como a inauguração da Ponte de acesso ao Município que terá por homenagem o estimado Pastor.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:074067734
98**

Assinado de forma digital por DAYSE JULIANA
DOS SANTOS:07406773498
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2024.12.23 10:30:57 -03'00'

Dayse Juliana dos Santos

Prefeita





PREFEITURA DE
PRIMAVERA
O TRABALHO CONTINUA

RECEBIDO EM 23/12/2024
Câmara Municipal de Primavera
Eliete Lucilene Sotomaior Souza
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE, COMO PONTE "ISAUQUE RICARDO DE ARAÚJO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO de Primavera, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, submete a Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a ponte de acesso ao Município de Primavera - PE como "**Ponte Isaque Ricardo de Araújo**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ou à sua memória, ressaltando sua contribuição para o desenvolvimento social, cultural ou histórico do Município.

Art. 2º - A administração municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome "**Ponte Isaque Ricardo de Araújo**", bem como a divulgação nos meios oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de dezembro de 2024.

DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:074067734
98

Assinado de forma digital por DAYSE JULIANA
DOS SANTOS:07406773498
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2024.12.23 10:29:44 -03'00'

Dayse Juliana dos Santos

Prefeita



Justificativa ao Projeto de Lei 06 de 2024:

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem a **Isaque Ricardo de Araújo**, cuja trajetória de vida e legado são motivo de orgulho para o Município de Primavera. Seja por sua atuação em benefício da comunidade ou pelo impacto que sua memória exerce, a nomeação desta ponte eterniza seu nome em um dos símbolos de acesso e integração de nossa cidade.

Pastor Isaque Ricardo de Araújo, nascido em 20 de dezembro de 1963, era filho de Josebías e Dona Raimunda de Araújo. Crescendo nos caminhos do Senhor, foi batizado nas águas em 30 de março de 1980. Dois anos depois, casou-se com a jovem Marta de Lima, com quem teve três filhos.

Sua trajetória ministerial começou aos 15 anos, quando foi apresentado como auxiliar na Congregação de Brasilit (Área 22), onde congregava. Aos 19 anos foi separado para o diaconato e, posteriormente, para o presbitério. Já como evangelista, em 10 de julho de 2002, assumiu o cargo de 2º tesoureiro da IEADPE. Em 24 de outubro de 2005, foi consagrado ao pastorado.

Pastoreou a Igreja em São José da Coroa Grande por dois anos e cinco meses, até ser designado pelo Pastor Presidente para pastorear a Igreja em Amaraji e Primavera, em 10 de julho de 2011. *"Os passos de um homem bom são confirmados pelo Senhor, e ele deleita-se no seu caminho."* (Sl 37.23)

Em seus 12 anos e seis meses de dedicação em nossa cidade, desempenhou um trabalho sem precedentes na propagação das Boas-Novas do Evangelho. Concluiu e inaugurou o Templo Matriz; construiu e iniciou 32 congregações e pontos de pregação, além de reformar outras 30 congregações nos municípios de Amaraji e Primavera. De 2012 a 2023, batizou 1.819 pessoas nas águas, cumpriu mais de 5 mil escalas, celebrou 67 casamentos e realizou inúmeras visitas e aconselhamentos, sempre oferecendo conforto e orientação espiritual.

Criou as Coordenações das Campanhas Evangelizadoras, das Uniões de Adolescentes e dos Círculos de Oração Infantil. Implantou o PROATI em Amaraji e Primavera, as Uniões de Adolescentes, os Vocais, as cruzadas jovens, a Campanha Evangelizadora Noturna, os encontros de Campanhas Evangelizadoras e a presença da IEADPE nas redes sociais, gerenciada pelas Equipes de Mídia. Idealizou a Orquestra e o Grupo de Flautas Rocha Eterna, além dos Círculos de Oração Jovens. Iniciou os Congressos da UMADEP e os Encontros de Mulheres em Primavera.

Seu legado nos traz à memória as palavras do Senhor: *"Dar-vos-ei pastores segundo o meu coração, os quais vos apascentarão com conhecimento e com inteligência."* (Jr 3:15)

Ao término de seu ministério, nosso pastor voltou para casa. *"Bem está, servo bom e fiel. Sobre o pouco foste fiel, sobre muito te colocarei; entra no gozo do teu Senhor."* (Mt 25:23)

Gabinete da Prefeita, em 23 de dezembro de 2024.

DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:074067734
98

Assinado de forma digital por DAYSE JULIANA
DOS SANTOS:07406773498
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2024.12.23 10:30:25 -03'00'

Dayse Juliana dos Santos

Prefeita